





#### **GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY**

# COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – (COMTICDETRE)

Projeto de Lei n. 154/2020, de autoria do Vereador Alonso Oliveira, que "DETERMINA, a responsabilidade das instituições bancárias, cooperativas de créditos, casas lotéricas, no município de Manaus, a organização das filas internas e externas, respeitando as medidas de combate ao COVID-19".

#### **PARECER**

O referido Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Alonso Oliveira que determina, a responsabilidade das instituições bancárias, cooperativas de créditos, casas lotéricas, no município de Manaus, a organização das filas internas e externas, respeitando as medidas de combate ao COVID-19.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (COMTICDETRE), para análise quanto á responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei.

É o relatório.

Após análise da referida Emenda, constatou-se que a matéria é de suma importância, visto que a mesma tem por objetivo diminuir o contágio do COVID-19, de acordo com todas as normas da OMS, regularizando e organizando seus espaços para um melhor atendimento.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2854 www.cmm.am.gov.br







Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, sou **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 21 de setembro de 2020.

Vereador Dr. Ewerton Wanderley
Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2854 www.cmm.am.gov.br

Documento 2020.10000.10211.9.021380 Data 23/09/2020

## **TRAMITAÇÃO** Documento Nº 2020.10000.10211.9.021380

**Origem** 

Unidade 10<sup>a</sup>. COMISSÃO DE TURISMO,

INDUSTRIA, COMERCIO,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E RENDA

Enviado por CLISSIA REJANE PENA DE ALENCAR

**Data** 23/09/2020

**Destino** 

Unidade GAB19 DO VEREADOR DR. EWERTON Aos cuidados de MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS

**Despacho** 

Motivo PARA ASSINATURA

Despacho ASSINATURA DO VEREADOR NO

PARECER DO PL. N. 154.2020



Documento 2020.10000.10211.9.021380 Data 23/09/2020



## TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020.10000.10211.9.021380

**Origem** 

Unidade GAB19 DO VEREADOR DR. EWERTON Enviado por EWERTON CAMPOS WANDERLEY

**Data** 23/09/2020

**Destino** 

Unidade 10a. COMISSÃO DE TURISMO,

INDUSTRIA, COMERCIO,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E RENDA

Aos cuidados de CLISSIA REJANE PENA DE ALENCAR

**Despacho** 

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS Despacho SEGUE O DOC ASSINADO





### **ASSINATURAS DIGITAIS**

ELOI ABREU DE CARVALHO - VEREADOR - 040.870.622-87 EM 24/09/2020 13:46:15 DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 24/09/2020 12:13:12 EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 24/09/2020 10:21:31 AMAURI BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 24/09/2020 10:03:10 ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 24/09/2020 10:02:48 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 24/09/2020 09:57:08

